



PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
EM 04/09/2025

PORTARIA Nº 070/2025 DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
SERVIDORA PARA ATUAR COMO
REFERÊNCIA TÉCNICA NA
VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL.**

O Prefeito Municipal de Piranga/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, ,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora **Monalisa da Silva Dias**, matrícula nº 413, ocupante de cargo efetivo de Assistente Social, para atuar como **referência técnica da Vigilância Socioassistencial**, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º A servidora nomeada exercerá atividades relacionadas à organização, sistematização, análise e monitoramento de informações territoriais, com vistas ao aprimoramento da gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Piranga MG, 04 de setembro de 2025.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

10-11-12

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
PORTARIA Nº 070/2025 DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
SERVIDORA PARA ATUAR COMO
REFERÊNCIA TÉCNICA NA VIGILÂNCIA
SOCIOASSISTENCIAL.**

O Prefeito Municipal de Piranga/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, ,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora **Monalisa da Silva Dias**, matrícula nº 413, ocupante de cargo efetivo de Assistente Social, para atuar como **referência técnica da Vigilância Socioassistencial**, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º A servidora nomeada exercerá atividades relacionadas à organização, sistematização, análise e monitoramento de informações territoriais, com vistas ao aprimoramento da gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Piranga MG, 04 de setembro de 2025.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Hebert Dias Maciel
Código Identificador:3D32C993

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 05/09/2025. Edição 4101
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>